

Projeto n.º 113/79

MENSAGEM Nº 42/79

Publicado 12 / 12 / 79

BOLETIM OFICIAL Nº 141

365

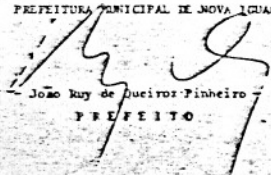
LEI Nº 365, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979 -
"Reconhece de utilidade pública o América /
Football Club".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade
pública o América Football Club, com sede na Av. Santos Dumont, na
cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 05 DE
DEZEMBRO DE 1979.


João Ray de Queiroz Pinheiro
PREFEITO